

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE
EM 09 DE Maio DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO N.º 9.008. DE 03 DE MAIO DE 2011.

"CONVALIDA OS ATOS PRATICADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2009/170291, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados todos os Atos praticados para a celebração do Contrato n.º 05/PGM/2010, firmado entre o Município de Nova Iguaçu e Editora Fórum Ltda, assinado em 13/12/2010, pelo Procurador Geral do Município, conforme consta nos autos do processo n.º 2009/170291.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 03 de maio de 2011.